

Município: BOM JARDIM

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE-2020

Em conformidade com os novos dispositivos elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000), o Poder Executivo vem pelo presente, através de uma abordagem sintética, expor os aspectos mais relevantes acerca da Execução Orçamentária até o 2º Quadrimestre do exercício de 2020.

No que tange a execução orçamentária propriamente dita, mais precisamente aquela compreendida até o 2º Quadrimestre do exercício de 2020, no que concerne às receitas em geral, considerando para tanto os valores consolidados, englobando a Administração Direta e Indireta, através da análise da Tabela I, pode-se verificar a distribuição das Receitas Correntes, compreendendo necessariamente as Receitas Tributárias, estando englobados o IPTU, ISS, IRRF, ITBI e as TAXAS, basicamente dizem respeito àquelas receitas diretamente arrecadas pelo ente municipal, ou seja, aquelas de competência do Município.

Tabela I - Detalhamento das Receitas Tributárias - 2º QUADRIM - 2019/2020

Receitas	Jan/Ago 2019	Jan/Ago 2020	Variação 2019/2020	
	R\$	R\$	R\$	3
IPTU	1.706.658,2	1.682.666,9	(23.991,3)	-1,41%
ISS	1.756.455,6	1.602.796,0	(153.659,6)	-8,75%
ITBI	269.853,4	285.783,0	15.929,6	5,90%
IRRF	1.403.179,0	1.522.412,0	119.233,0	8,50%
TAXAS	1.167.440,5	1.090.470,0	(76.970,5)	-6,59%
TOTAL	6.303.586,7	6.184.127,9	(119.458,7)	-1,90%

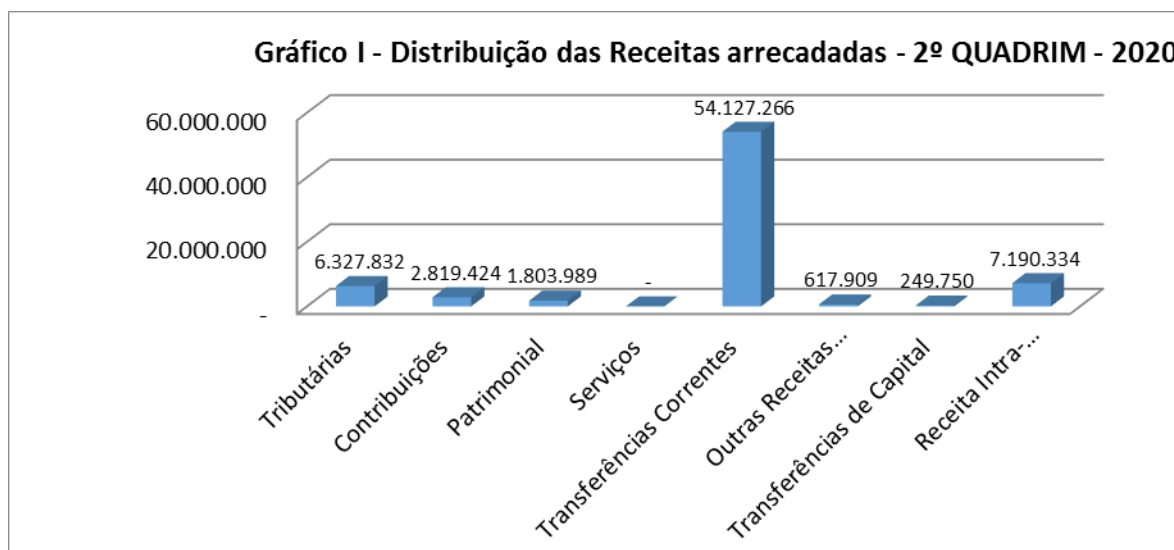
Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Tabela II mostra a participação no total arrecadado dos principais itens de receita.

Tabela II - Composição das Receitas Arrecadadas - 2º QUADRIM - 2019/2020

Receitas	Jan/Ago 2019		Jan/Ago 2020		Variação 2019/2020
	R\$		R\$		%
I - Receitas Correntes					
Tributárias	6.303.586,7	11%	6.327.831,7	10%	0,38%
Contribuições	2.854.762,7	5%	2.819.423,9	4%	-1,24%
Patrimonial	2.028.869,8	3%	1.803.988,7	3%	-11,08%
Serviços	-	0%	-	0%	0,00%
Transferências Correntes	46.357.823,4	80%	54.127.266,3	82%	16,76%
Outras Receitas Correntes	477.372,4	1%	617.908,6	1%	29,44%
Total de Receitas Correntes	58.022.415,0	100%	65.696.419,2	100%	13,23%
II - Receitas de Capital					
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	955.287,7	-	249.750,0	-	-73,86%
Outras Receitas de Capital	-	-	435.000,0	-	-
Total de Receita de Capital	955.287,7	-	684.750,0	-	-
III - Receita Intra-orçamentária	6.631.532,4		7.190.333,9		8,43%
IV - Receita Total	65.609.235,1	-	73.571.503,1	-	12,14%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno



Do total de R\$ 65.696.419,20 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) das Receitas Correntes arrecadadas até o 2º Quadrimestre do exercício de 2020, nada menos que R\$ 54.127.266,30 (cinquenta e quatro milhões, centos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) referem-se às Transferências da União e dos Estados, compreendendo 82% do total das Receitas Correntes do Município. Tal fato por si só, tem como consequência, a

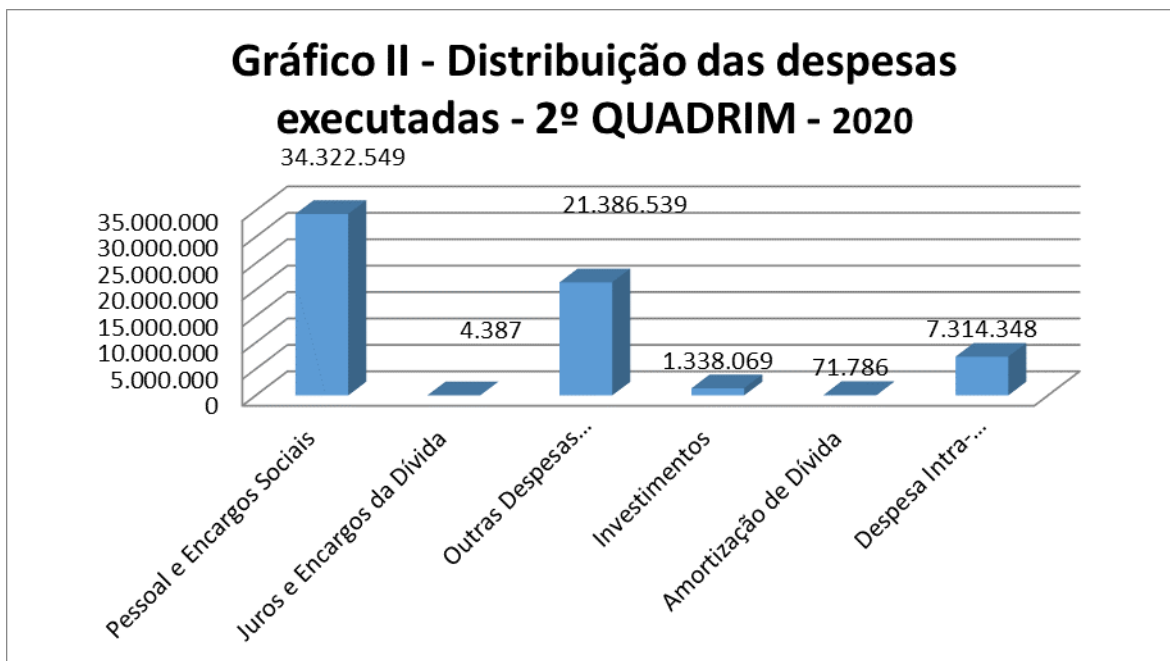
elevada dependência que o Município tem de recursos de outros entes da Federação.

A aplicação efetiva, ou a contrapartida de tais recursos, pode ser verificada através da análise da Tabela III, destacando-se o grande peso dos dispêndios com pessoal, seguido das demais despesas de custeio, como serviços de segundos e encargos e material de consumo.

Tabela III - Despesa Liquidada por Categoria Econômica - 2º QUADRIIM 2019/2020

Despesas	Jan/Ago 2019		Jan/Ago 2020		Variação 2019/2020
	R\$		R\$		%
I - Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos	32.812.459,2	53%	34.322.549,4	53%	4,60%
Juros e Encargos da Dívida	3.005,7	0%	4.386,5	0%	0,00%
Outras Despesas Correntes	21.240.206,4	34%	21.386.538,7	33%	0,69%
Total das Despesas Correntes	54.055.671,3	87%	55.713.474,6	86%	3,07%
II - Despesas de Capital					
Investimentos	906.330,2	1%	1.338.069,2	2%	47,64%
Inversões Financeiras	-	0%	-	0%	0,00%
Amortização da Dívida	245.414,3	0%	71.786,3	0%	0,00%
Total das Despesas de Capital	1.151.744,5	2%	1.409.855,5	2%	22,41%
III - Total Despesa Intra-Orçamentária	6.882.461,3	11%	7.314.347,6	11%	6,28%
IV - Despesa Total	62.089.877,1	100%	64.437.677,7	100%	3,78%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno



Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

As despesas correntes do período sob análise cresceram cerca de 3,78 % em relação ao 2º quadrimestre de 2019. Nessa categoria econômica, ocorreu um acréscimo nas despesas com “*pessoal e encargos sociais*” que variaram 4,60%. Já a liquidação de “*outras despesas correntes*” aumentou 0,69%.

Os investimentos, por sua vez, ou seja, a parte dos recursos destinada a obras e instalações e a aquisição de equipamentos principalmente, compreenderam apenas 2% do total das despesas efetivamente liquidadas no período de janeiro/20 a agosto/20.

Tal fato pode ser em parte explicado devido ao grande peso que possui as despesas de custeio no âmbito de todo ente público, uma vez que são responsáveis pela manutenção da máquina administrativa municipal. Para se ter uma idéia, esta despesa de custeio até o 2º Quadrimestre de 2020 representou 97% do total das despesas correntes realizadas no período, o que em tese representaria, considerando os recursos provenientes da realização efetiva de tais despesas um percentual de apenas 3%, que seria utilizado para outras finalidades, como amortização de dívidas, realização de investimentos, etc.

Tal situação por si só, demonstra a grande dificuldade dos municípios de pequeno porte, que seria o alto grau de comprometimento das despesas para a manutenção da rotina burocrática e administrativa dos Órgãos que

compõem o Poder Público Municipal, restando um valor muitíssimo pequeno para os investimentos que compreenderiam as obras e equipamentos realizados no município. Esta situação obriga aos atuais Gestores a busca incessante por recursos oriundos de convênios, além da necessidade em se proceder a um controle bem mais austero sobre os gastos públicos, inclusive estabelecendo limites para as despesas de custeio, como pessoal, de modo a obter uma margem mínima para a realização das fundamentais e necessárias obras de infra-estrutura urbana, saneamento básico, construção de escolas, postos de saúde, dentre outras.

A Tabela IV compara a despesa liquidada por função de governo, ou seja, onde necessariamente foram aplicados os recursos do Poder Público Municipal, no segundo quadrimestre de 2019 e 2020. Ressaltando-se a relevância da Educação e da Saúde no âmbito da Administração Municipal de BOM JARDIM, sendo responsáveis por 41% de toda a despesa realizada no 2º Quadrimestre do exercício de 2020.

Tabela IV -Despesas por Função de Governo

Funções	JAN - AGO 2019	%	JAN - AGO 2020	%	Variação 2019/2020
Legislativa	1.936.317	3%	1.886.839	3%	-3%
Judiciária	409.214	1%	758.907	1%	85%
Administração	4.850.409	8%	4.856.335	8%	0%
Segurança Pública	1.056.427	2%	1.288.952	2%	22%
Assistência Social	1.215.004	2%	911.212	1%	-25%
Saúde	14.557.389	23%	16.948.356	26%	16%
Educação	11.487.720	19%	9.741.619	15%	-15%
Urbanismo	6.080.047	10%	6.910.694	11%	14%
Transportes	2.062.374	3%	1.854.486	3%	-10%
Agricultura	443.355	1%	488.897	1%	10%
Previdência Social	9.515.648	15%	10.022.896	16%	5%
Outros	1.593.512	3%	1.454.139	2%	-9%
Despesa Intra-orçamentária	6.882.461	11%	7.314.348	11%	6%
Total	62.089.877	100%	64.437.678	100%	4%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Receita Corrente Líquida Apurada até o 2º Quadrimestre de 2020 apresenta um aumento em relação ao período anterior de 7,23% em valores nominais, como pode ser observado na Tabela V.

A Tabela VI demonstra o resultado primário (diferença entre as receitas e despesas não financeiras) alcançado pelo Município de BOM JARDIM no 2º quadrimestre de 2020.

Tabela V - Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida - 2019 e 2020

R\$ x 1000		
Especificação	Jan/19-Ago/19	Jan/20-Ago/20
Receita Corrente Líquida	85.013.823,0	95.183.272,3

Fonte: Secretaria Munic. de Fazenda - PMS

Tabela VI - Demonstrativo Resumido do Resultado Primário -2º QUADRIM 19/20

R\$ Milhares		
Especificação	2º QUADRIM - 19	2º QUADRIM - 20
Receitas Correntes	58.022.414,9	65.696.419,1
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(2.027.075,8)	(1.801.904,0)
Receita de Capital	955.287,7	249.750,0
(-) Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita Líquida (a)	56.950.626,8	64.144.265,1
Despesas Correntes	54.608.415,1	50.398.496,3
(-) Juros e Encargos da Dívida	(3.005,7)	(4.386,5)
Despesa de Capital	1.916.909,0	1.385.751,3
(-) Amortização da Dívida	(245.414,3)	(56.840,4)
Despesa Líquida (b)	56.276.904,1	51.723.020,7
Resultado Primário (a-b)	673.722,7	12.421.244,4

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

Notadamente no período de janeiro a agosto de 2020, o Município aplicou 27,76% dos recursos arrecadados com impostos, ou seja, aqueles recursos arrecadados com ICMS, IPVA, IPTU, IRRF, ITBI, ISS, dentre outros, na função “EDUCAÇÃO”, portanto cumprindo o limite constitucional mínimo de 25 % dos gastos na Educação. Cabe destacar o atendimento a outro limite constitucional, qual seja, aplicação mínima de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na função “SAÚDE” - a Administração Municipal de Bom Jardim atingiu 23,9%.

Considerando a grave crise Pandêmica e a consequente queda das Receitas Correntes do Município e a consequente pressão sobre novos gastos, tal situação vem demandando por parte do Poder Executivo a necessidade iminente de cortes e priorização de despesas, principalmente aquelas de natureza continuada como pessoal e encargos, em função do percentual no próximo Quadrimestre já se aproximar do limite legal, além das demais

despesas de custeio, compreendendo necessariamente as despesas correntes, tendo em vista que o aumento de tais despesas não deve se basear nem em incrementos sazonais de receitas e agora, tão pouco dos repasses ou transferências costumeiras, sob pena do município não atingir o equilíbrio orçamentário e financeiro determinado pela legislação em vigor, ou em termos monetários enquanto as receitas tendem a cair consideravelmente nos meses subsequentes, as despesas precisarão acompanhar esta trajetória de queda das receitas, sob pena de insolvência sem precedentes por parte do Poder Executivo Municipal.

Tal situação obriga a que o Município durante o exercício financeiro de 2020 adequue as suas despesas a nova realidade de arrecadação, em virtude de possíveis pressões nas despesas correntes, especialmente as de pessoal e da total falta de recursos financeiros, especialmente os recursos ordinários (00) e dos Royalties do Petróleo (04). Tal fato já pode ser sentido quando da execução do Orçamento do Município a partir do mês de Abril de 2020, atrelado as demandas pela manutenção da máquina administrativa materializada nas diversas dotações para utilização dos diversos Órgãos e Secretarias, além do incremento futuro e significativo das Despesas com Pessoal principalmente os da área de Saúde, o que exigirá um esforço sem precedentes por parte do Poder Executivo para garantir tais obrigações em detrimento de demais ações, como diminuição de outras despesas de custeio, ou mesmo investimentos, pois do contrário o município não conseguirá cumprir com os limites e o equilíbrio imposto pela LRF, em que pese a situação calamitosa em que se encontra o País.

OUTROS TÓPICOS

- Durante o 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2020, ocorreram operações de crédito por parte da Administração Municipal no montante de R\$ 435.000,00.
- A despesa com pessoal do Poder Executivo no exercício de 2020 consumiu 43,59% da Receita Corrente Líquida arrecadada no mesmo período, abaixo do limite legal.

Em síntese, o Poder Executivo Municipal através desta pequena abordagem preliminar buscou de forma transparente evidenciar os principais tópicos acerca da gestão pública e das finanças do município de BOM JARDIM, atendendo aos novos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando à disposição de quaisquer interessados que porventura demandem esclarecimentos mais aprofundados acerca do tema em questão.